



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
Gabinete da Prefeita Municipal



DECRETO Nº 115/2017 – GP/PMF.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A cidadã **JARDIANE VIANA PINTO**, Prefeita Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º, III da Lei Municipal nº 172/2009, e ainda,

CONSIDERANDO, a necessidade de a Prefeitura Municipal dispor permanentemente de um conselho sempre pronto para coordenar, traçar as políticas e acompanhar todos os trabalhos de mobilização do Meio Ambiente no âmbito do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 172/2009, de 03 de Abril de 2009, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, do Município de Faro, aprovado em 1º de abril de 2013. Anexo ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO, 14 DE JUNHO DE 2017.

Jardiane Viana Pinto
JARDIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal